



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**

Palácio Manoel Eugenio Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br/>

## **DECRETO Nº 219 de 14 de fevereiro de 2020.**

*Regulamenta o procedimento de posse em cargos públicos temporários do Município de Itajá e dá outras providências.*

O Prefeito Constitucional Municipal de Itajá do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea “a”, “c” e “i”, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da formalidade para a tomada de posse.

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar as ferramentas de gestão com eficiência.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o rol de documentos necessários à serem apresentados para a posse pelo interessado no ingresso no cargo temporário, conforme rol apostado no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O candidato a ingresso no cargo deve preencher o formulário de registro cadastral, conforme modelo anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** O candidato a ingresso no cargo deve preencher o formulário de autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física, conforme modelo anexo III deste Decreto.

**Art. 4º** O candidato a ingresso no cargo apresentar atestado médico de aptidão física e mental, assim como, descrevendo seu quadro em geral e constatando doenças existentes, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do contrato, conforme modelo anexo IV deste Decreto.



**Art. 5º.** O candidato a ingresso no cargo deve preencher o formulário de declaração de conta bancária, conforme modelo anexo V deste Decreto.

**Art. 6º.** O candidato a ingresso no cargo deve preencher o formulário de declaração de bens e valores, conforme modelo anexo VI deste Decreto.

**Art. 7º** O candidato a ingresso no cargo deve preencher o formulário de declaração de não acúmulo ilegal para a posse em cargo/emprego/função pública, conforme modelo anexo VII deste Decreto.

**Art. 8º.** O candidato a ingresso no cargo deve preencher o formulário de declaração de acúmulo legal para a posse em cargo/emprego/função pública, conforme modelo anexo VIII deste Decreto.

**Art. 9º.** O candidato a ingresso no cargo deve preencher o formulário de declaração que trata sobre a- Súmula Vinculante nº 13 para a posse em cargo/emprego/função pública, conforme modelo anexo IX deste Decreto.

**Art. 10º.** O candidato a ingresso no cargo deve preencher o formulário de declaração de vínculo temporário para a posse em cargo/emprego/função pública, conforme modelo anexo X deste Decreto.

**Art. 11º.** O candidato a ingresso no cargo deve apresentar os documentos que seguem:

- I. Cédula de identidade;
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;
- IV. Título de Eleitor;
- V. Foto 3x4 recente;
- VI. Comprovação de cumprimento das obrigações eleitorais;
- VII. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- VIII. Identificação do PIS/PASEP;
- IX. Carteira de Trabalho;
- X. Comprovação da escolaridade exigida para o cargo;
- XI. Comprovante de residência.
- XII. Certidão de Nascimentos dos filhos;
- XIII. Certidão de feitos Cível e Criminais da Justiça Estadual e Federal.

**Art. 12º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo o mesmo ser observado no próximo recadastramento geral de servidores temporários do Município, ficam revogados os atos em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**

*Palácio Manoel Eugenio Ferreira*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br/>

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2020.

---

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

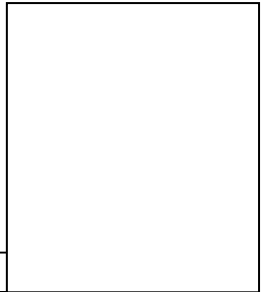
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**

Palácio Manoel Eugenio Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br/>

Nome: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

**I - LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A POSSE**

FORMULÁRIOS		DOCUMENTOS	
<b>II. Registro Cadastral</b> - Preenchido e assinado pelo titular		<b>1. Identidade</b> - Cópia legível.	
<b>III. Autorização de Acesso ao Imposto de Renda</b> - Preenchido e assinado pelo titular.		<b>2. CPF</b> - Cópia legível.	
<b>IV. Atestado Médico</b> - Validade de 30 dias; deverá conter o CRM do médico; e informar a aptidão física e mental para o exercício da função.		<b>3. Título Eleitoral</b> - Cópia legível.	
<b>V. Declaração de Conta Bancária</b> – Preenchido e assinado pelo titular. <b>Comprovante dos dados bancários</b> (cabeçalho do saldo ou extrato) - Caixa Econômica Federal: somente conta salário (operação 037).		<b>4. Certidão de Nascimento ou Casamento</b> (se for o caso, com averbação do divórcio ou separação) - Cópia legível.	
<b>VI. Declaração de Bens e Valores</b> - Preenchido e assinado pelo titular. <b>Isentos:</b> Aqueles que se declararam isentos de apresentar a Declaração de Imposto de Renda, estejam cientes de que o Departamento de Pessoal da Câmara dos Deputados confirmará a informação no site da Receita Federal;  Em caso de dúvidas, acesse: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp</a> (para o isento, aparecerá a seguinte mensagem: “sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”). <b>Declararam Imposto de Renda à Receita Federal. Anexar ao formulário:</b>  <input type="checkbox"/> Cópia do imposto de renda <input type="checkbox"/> Recibo de entrega do imposto de renda.		<b>5. Uma foto 3x4</b> recente.	
		<b>6. Certificado Militar</b> (até os 46 anos de idade) - Cópia legível; - 1ª e 2ª categorias deverão conter os carimbos obrigatórios no verso.	
		<b>7. PIS/PASEP</b> – Comprovante legível; - Quem não possui o comprovante, pode emití-lo pelo site: <a href="https://www5.dataprev.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml#">https://www5.dataprev.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml#</a>	
		<b>8. Carteira de Nacional de Habilitação</b> - Documento válido - Cópia legível.	
<b>VII. Declaração de Não Acúmulo Ilegal de Cargo/Emprego/Função Pública</b> - Preenchido e assinada pelo titular.		<b>9. Carteira de registro no conselho da Categoria Profissional</b> - Documento válido - Cópia legível.	
<b>VIII. Declaração de Acúmulo Legal De Cargo/Emprego/Função Pública</b> - Preenchido e assinada pelo titular.		<b>10. Comprovante de Residência</b> – em nome do empossado, ou do cônjuge, ou dos pais. Cópia legível com endereço completo, inclusive o n.º do CEP. - <b>Se o comprovante estiver em nome de outra pessoa que não seja um dos acima citados, complementar com:</b> Declaração de residência com firma reconhecida <b>ou</b> cópia autenticada da identidade do declarante.	
<b>IX. Declaração - Súmula Vinculante nº 13 – STF</b> - Preenchido e assinada pelo titular.		<b>11. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos</b> - Site para emissão: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> - Se os dados informados não conferem com os do cadastro do TSE, comparecer ao Cartório Eleitoral para solicitar a correção das divergências e a certidão de quitação eleitoral;	
<b>X. Declaração de Vínculo Temporário</b> - Preenchido e assinada pelo titular.		<b>12. Comprovante de Escolaridade</b> - Cópia legível do Diploma ou Certificado ou Declaração.	
		<b>13. Certidão de feitos Cíveis e Criminais da Justiça Estadual e Federal</b> – site para emissão: * <a href="http://certidao.jfrn.jus.br/certidaoInter/emissao/certidao.aspx">http://certidao.jfrn.jus.br/certidaoInter/emissao/certidao.aspx</a> * <a href="http://esaj.tjrn.jus.br/sco/abrirCadastro.do">http://esaj.tjrn.jus.br/sco/abrirCadastro.do</a>	

**ATENÇÃO:** Para agilizar a posse, confira seus documentos colocando-os em ordem conforme sequência desta relação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**

Palácio Manoel Eugenio Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br/>**II - REGISTRO CADASTRAL**

1. Identificação do Servidor					
Nome:					
Data de nascimento:	/	/	Sexo:	Feminino	Masculino
Nacionalidade:			Naturalidade:		
CPF:			Escolaridade:	Ensino Fundamental	
Já foi cadastrado no PIS/PASEP?				Ensino Médio	
PIS/PASEP nº				Graduação	
Estado Civil:	Solteiro (a)			Pós-graduação	
	Casado (a)			Especialização	
	Divorciado (a)		Mestrado		
	Viúvo (a)		Doutorado		
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
Nome do Cônjuge:					

2. Endereço Residencial							
Endereço:					Nº		
Bairro:			Cidade:			CEP:	
Contato:							

3. E-mail (preencher com letra legível, de preferência em letra de forma)	
Endereço de e-mail pessoal:	

4. Correio Eletrônico / Senhas do Portal do Gestor e do Portal do Servidor
<p>Comprometo-me a cumprir as condições de uso do acesso ao Correio Eletrônico, a manter minhas senhas do Portal do Gestor e do Servidor em sigilo e utilizar o correio eletrônico de modo responsável, bem como a:</p> <p>a) não revelar, fora do âmbito profissional, informação da qual venha a ter conhecimento por força de minhas atribuições, salvo por decisão administrativa ou judicial;</p> <p>b) ter a devida cautela ao expor dados em tela, impressos ou gravados em mídias eletrônicas, não me afastando do micro computador sem encerrar ou bloquear o sistema em uso.</p> <p>Estou ciente de que responderei pelas consequências decorrentes da não observância dos cuidados mencionados acima.</p>

Declaro serem exatas as informações prestadas.

Itajá | RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**

*Palácio Manoel Eugenio Ferreira*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br/>

**III. AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS DADOS DE BENS E RENDAS DAS DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA**

Nome:

CPF:

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Itajá | RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)

**3. ATESTADO MÉDICO**

SMARH - Departamento de Recursos Humanos  
Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro  
Itajá | RN - Brasil  
Contato: (84) 3330-2255 | [administracao@itaja.rn.gov.br](mailto:administracao@itaja.rn.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**

*Palácio Manoel Eugenio Ferreira*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br/>

**ATESTO,** para os devidos fins, que o Sr(a). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, goza de boa saúde física e mental, não apresenta sinais ou sintomas de doenças infectocontagiosas constatáveis no exame clínico, estando, portanto, apto(a) para exercer cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itajá – Rio Grande do Norte.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**MÉDICO**

(Assinatura e carimbo com o CRM)

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**4. DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**

Palácio Manoel Eugenio Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br/>

Nome:

CPF:

Declaro ao Departamento de Pessoal, para crédito dos valores referentes à remuneração do cargo que exerço nesta Casa, que sou o **titular** da conta bancária abaixo informada.

**Este formulário só será aceito com o comprovante da conta bancária em anexo (cabeçalho do saldo/extrato ou cópia do cartão bancário ou declaração do banco contendo os dados da conta).**

**Caixa Econômica Federal***Somente contas salário.*

Nome da Agência:

Agência nº:

Operação nº

Conta Salário nº

Cidade/UF:

**ALTERAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA:**

Se a alteração é **para a mesma instituição**, este formulário deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos (Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70, Centro - Itajá | RN).

Itajá | RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) servidor(a)**5. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

SMARH - Departamento de Recursos Humanos  
Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro  
Itajá | RN - Brasil  
Contato: (84) 3330-2255 | [administracao@itaja.rn.gov.br](mailto:administracao@itaja.rn.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**

Palácio Manoel Eugenio Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br/>

Eu, _____, CPF n.º _____/_____/_____-_____, em cumprimento à Lei n.º 8.730/93, declaro que:		
I	Apresentei a Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Exercício _____, Ano Calendário _____ e anexo cópia assinada em todas as páginas;	
	Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Exercício _____, Ano-Calendário _____.	
II	<b>A situação atual dos meus bens é a seguinte:</b>	
	<input type="checkbox"/> Não possuo bens; <input type="checkbox"/> Possuo os bens relacionados abaixo;	
III	<b>Discriminação dos bens</b>	<b>Valor</b>

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Prefeitura Municipal de Itajá, por meio eletrônico, a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo destas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente,

Itajá | RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)

**6. DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**

Palácio Manoel Eugenio Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br/>

Nome:

CPF:

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF no \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_, declaro para os fins de contrato no município de  
Itajá/RN, no cargo de \_\_\_\_\_, que não exerço  
qualquer outro cargo público, função ou emprego público federal, estadual ou municipal, bem como  
em autarquias, empresas públicas ou de economia mista e em fundações públicas em órgão da  
administração direta ou indireta, ainda que dos mesmos esteja afastado por licença remunerada,  
não exercendo qualquer atividade que possa caracterizar acumulação ilegal de cargos públicos, nos  
moldes do art. 37, inc. XVI, da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente,

Itajá | RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)

**7. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO LEGAL DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**

Palácio Manoel Eugenio Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br/>

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF no \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_, declaro para os fins de contrato no município de Itajá/RN, no cargo de \_\_\_\_\_, que exerço outro cargo público, função ou emprego público:

- ( ) federal,
- ( ) estadual,
- ( ) municipal,
- ( ) autarquias,
- ( ) empresas públicas,
- ( ) economia mista,
- ( ) fundações públicas
- ( ) órgão da administração direta ou indireta,

denominada \_\_\_\_\_ ainda que dos mesmos esteja afastado por licença remunerada, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_ que caracteriza acumulação legal de cargos públicos, nos moldes do art. 37, inc. XVI, da Constituição Federal, alínea

- ( ) a) de dois cargos de professor;
- ( ) b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; ou
- ( ) c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Por ser expressão da verdade, firmo o presente,

Itajá/RN, \_\_\_/\_\_\_/2020.

Itajá | RN, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**

Palácio Manoel Eugenio Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br/>**8. DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE Nº 13 - STF**

Eu, \_\_\_\_\_,

declaro, sob as penas da Lei e em atendimento ao que dispõe a Súmula Vinculante nº 13, de 21/08/2008, do Supremo Tribunal Federal, *que não sou cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, na linha reta ou colateral, de autoridades nomeantes em qualquer dos Poderes da União (Câmara dos Deputados, Senado, TCU), dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica das autoridades nomeantes.* Declaro ainda sob as penas da Lei que não acumulo cargos públicos fora das hipóteses do artigo 37, inc. XVI.

Por ser verdade, firmo a presente.

Itajá | RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)

FORMAS DE PARENTESCO		GRAUS DE PARENTESCO		
		1º GRAU	2º GRAU	3º GRAU
Parentes Consanguíneos	Ascendente	PAIS (INCLUSIVE MADASTRA E PADASTRO)	AVÓS	BISAVÓS
	Descendente	FILHOS	NETOS	BISNETOS
	Colateral		IRMÃO	TIOS/SOBRINHOS (E SEUS CONJUGES)
Parentes por Afinidade	Ascendente	SOGROS (INCLUSIVE MADASTRA E PADASTRO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)	AVÓS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO	BISAVÓS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
	Descendente	ENTEADOS, GENROS, NORAS (INCLUSIVE DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)	NETOS (EXCLUSIVOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)	BISNETOS (EXCLUSIVOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)
	Colateral		CUNHADOS (IRMÃOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)	TIOS E SOBRINHOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (E SEUS CÔNJUGES)

**Observação:** O cônjuge ou companheiro, embora não seja considerado parente, encontra-se sujeito às vedações contidas na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**

*Palácio Manoel Eugenio Ferreira*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br/>

**8. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO**

Eu, \_\_\_\_\_ ,  
declaro, sob as penas da lei, que não fui contratado temporariamente nos últimos 24  
(vinte e quatro) meses por este Município para exercer o presente cargo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Itajá | RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)